



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei 2.548 de 12/ago/99



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022.

*Convoca Conselheira Tutelar
Suplente para substituição de
Conselheira Tutelar no exercício da
função, devido ao afastamento de
férias regulamentares.*

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Artur Nogueira-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.548 que dispõe ao CMDCA competências para convocar o suplente no caso de vacância ou afastamento do cargo de conselheiro tutelar “ocorrendo à vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a conseqüente regularização de sua composição”; e diante do comunicado de afastamento da Conselheira Tutelar Suellen de Amor França Novaes, por motivo de férias regulamentares, no período de **05/07/2022 à 04/08/2022**;

RESOLVE: Art. 1º.CONVOCAR a Conselheira Tutelar **Adriana do Carmo Moreira Bertaglia, 4ª Suplente**, para o suprimento do afastamento da Conselheira Tutelar Suellen de Amor França Novaes.

No caso do não comparecimento em 24horas após este para os procedimentos administrativos necessários à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Artur Nogueira, 04 de Julho de 2022

LUCAS BARBOSA

Conselheiro presidente do CMDCA